Empresa de Pesquisa Energética	**ESTUDO TÉCNICO SIMPLIFICADO** **ETS/EPE/DGC/SRL/006/2024**	Data: **4/10/2024**
	Assunto: Serviço de adesivação do Hall de Dirigentes no Escritório Central da EPE, no Edifício Marques dos Reis, no Rio de Janeiro	
	Documentos Relacionados: Pesquisa de preços	

I - DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

I.1 - Tipo de Aquisição

☐ Bem

■ Serviço

☐ Obra de Engenharia

Selecione o tipo de aquisição.

I.2 - Descrição do Objeto

Trata-se de contratação de serviço de adesivação do Hall de Dirigentes no Escritório Central da EPE, no Edifício Marques dos Reis, no Rio de Janeiro.

Descreva de forma concisa e objetiva a solução selecionada para a necessidade.

II - JUSTIFICATIVA

II.1 - Da necessidade

A Presidência solicitou a reinstalação do Hall de Dirigentes, adquirido em 2017 para instalação na localização anterior do Escritório Central da EPE, o Edifício RB1. Para dar uma nova roupagem ao hall, optou-se por fazer uma adesivação da parede, marcando bem o espaço e concedendo modernidade e uma boa apresentação visual do espaço.

II.2 - Da solução

Considerando a necessidade da impressão do vinil em grande formato e de instalação especializada, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização do serviço, já que essa solução é economicamente vantajosa para a administração pública.

II.3 - Do quantitativo

Será apenas 1 (um) adesivo, de dimensões 760 x 230 cm (LxA).

III - PESQUISA DE PREÇO

III.1 - Fontes de pesquisa

■ Pesquisa direta com fornecedores

☐ Pesquisa em painéis de preços

☐ Pesquisa em sites

☐ Outras fontes

No caso de utilização de outras fontes, descreva-as clicando aqui.

Clicksign 8730f4b1-e4f2-4151-ba3c-97d24193c887

III.2 - Pesquisa de preço

Segue quadro-resumo da pesquisa de preços realizada:

FORNECEDOR	RAZÃO SOCIAL	VALOR (R$)
Jump	JUMP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	1.740,00
Fpaiva	FPAIVA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME	2.420,00
Copyhouse	COPY HOUSE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA	2.850,00

Analisadas as propostas, a empresa **Jump** apresentou preço mais vantajoso para a prestação do serviço, cujo valor global é R$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais).

III.3 - Critério de referência utilizado para obtenção do valor da aquisição

- [x] Menor preço (para mercados com reduzido número de participantes)
- [ ] Média dos preços (critério geral)
- [ ] Mediana dos preços (para pesquisas de preços que contenham valores bastantes díspares)
- [ ] Outro

No caso de utilização de outro critério, descreva-o clicando aqui.

III.4 - Valor da aquisição

O valor para execução do serviço de adesivação do Hall de Dirigentes é de R$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais).

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.1 - Forma de entrega

Esta aquisição será entregue de que forma?

- [x] Em uma única parcela
- [ ] De forma parcelada
- [ ] De forma mensal
- [ ] Conforme cronograma específico

No caso de cronograma específico, descreva-o clicando aqui.

IV.2 - Forma de pagamento

De que forma o(s) pagamento(s) será(ão) executado(s)?

- [x] Única
- [ ] Mensal
- [ ] Parcelada
- [ ] Conforme o uso/demanda

Clicksign 8730f4b1-e4f2-4151-ba3c-97d24193c887

IV.3 - Pagamento antecipado

O pagamento dessa aquisição será feito de maneira antecipada?

■ Não

☐ Sim, porque promove sensível economia de recursos (anexe a PRD e a RD ao processo)

☐ Sim, representa condição indispensável para a obtenção do bem ou serviço

No caso de condição indispensável, justifique clicando aqui.

Se o pagamento for feito de maneira antecipada, qual será a garantia?

☐ Garantia contratual

☐ Cláusula contratual de devolução do valor pago antecipadamente

☐ Não há garantia nem cláusula de devolução

Justifique a não-adoção de cautelas e garantias, se for o caso, clicando aqui.

V - CONCLUSÃO

A escolha do fornecedor para a presente contratação se dará por meio de **contratação direta**, classificada como **pequena despesa**, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos (REG-002-DGC), art. 144, §1º, inciso II – contratações realizadas até 20% do limite dos incisos I e II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 (R$ 12.800,00).

Diante do exposto, recomendamos a contratação da Jump (CNPJ 15.610.540/0001-64) para a contratação do serviço de adesivação do Hall de Dirigentes no Escritório Central da EPE, no Edifício Marques dos Reis, no Rio de Janeiro.

Elaborada por:

Filipe Fonseca
Assistente Administrativo
Superintendência de Recursos Logísticos

Aprovada por:

Gustavo Rodrigues Machado
Superintendente
Superintendência de Recursos Logísticos

Clicksign 8730f4b1-e4f2-4151-ba3c-97d24193c887

1 - Estudo Técnico Simplificado.pdf

Documento número #8730f4b1-e4f2-4151-ba3c-97d24193c887

Hash do documento original (SHA256): 1ee25d065651f2a43e8ed25df985a6f6c4f40b0ed086046b3e73694b1698b85e

Assinaturas

Gustavo Rodrigues Machado

CPF: 025.908.937-01

Assinou para aprovar em 04 out 2024 às 16:30:35

Filipe da Fonseca Cordovil

CPF: 139.184.737-75

Assinou em 04 out 2024 às 16:33:24

Log

04 out 2024, 16:27:30	Operador com email filipe.cordovil@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 8730f4b1-e4f2-4151-ba3c-97d24193c887. Data limite para assinatura do documento: 03 de novembro de 2024 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 out 2024, 16:27:30	Operador com email filipe.cordovil@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.machado@epe.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Rodrigues Machado e CPF 025.908.937-01.
04 out 2024, 16:27:30	Operador com email filipe.cordovil@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: filipe.cordovil@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe da Fonseca Cordovil e CPF 139.184.737-75.
04 out 2024, 16:30:35	Gustavo Rodrigues Machado assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.machado@epe.gov.br. CPF informado: 025.908.937-01. IP: 189.60.9.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9372 e longitude -43.1758. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 out 2024, 16:33:24	Filipe da Fonseca Cordovil assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail filipe.cordovil@epe.gov.br. CPF informado: 139.184.737-75. IP: 179.42.141.193. Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

04 out 2024, 16:33:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8730f4b1-e4f2-4151-ba3c-97d24193c887.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8730f4b1-e4f2-4151-ba3c-97d24193c887, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.